



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26.010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

REVOGA O INCISO VII DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 23.734, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "INSTITUIU O COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE PÚBLICO, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, combinado com o art. 75, II, "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e atendendo ao pedido efetuado por meio do Memorando CGM nº 00498/21.21, de 26/11/2021 – Processo eletrônico nº 0093920-53.2021.1.18.0340-0000, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do artigo 3º da Portaria nº 23.734, de 18 de dezembro de 2019, que "Instituiu o Comitê de Integridade e Compliance Público, designa seus membros e dá outras providências".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 02 de dezembro de 2021.

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal